



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 343/2026 – SPLAN.**

Itapevi, 30 de março de 2026.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 170/2026 – Vereador Pedro Mau Mau**

**Ref.: Processo Digital nº PMI 030691/2026**

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção ao Requerimento nº 170/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Mau Mau, que solicita informações acerca da existência de estudos, projetos ou planejamento para a construção de um cemitério público para animais no município, informamos o que segue:

A demanda apresentada é pertinente e está alinhada às diretrizes do Plano de Metas 2025–2028, especialmente no eixo “Itapevi Preservada”, que contempla ações voltadas à proteção animal e ao fortalecimento das políticas públicas ambientais, incluindo a previsão de implantação de um cemitério animal no município.

Nesse contexto, o município já vem ampliando significativamente as ações voltadas ao bem-estar animal, com a implantação e fortalecimento de programas e serviços que visam garantir mais qualidade de vida, cuidado e respeito aos animais e seus tutores.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o avanço das políticas públicas voltadas à causa animal, buscando soluções planejadas, modernas e alinhadas às necessidades da população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto**  
Secretário

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
Secretário  
Secretaria de Governo  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





# Assinaturas do documento



"Memo SP 0343.26 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **CD2HAFZ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: **\*\*\*.262.303-\*\***) em 01/04/2026 às 14:50:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030691/2026** e o código **CD2HAFZ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de abril de 2026.

**Ofício S.G. n° 4020/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 170/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4020 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **SKJGRT4T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 13/04/2026 às 16:37:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030691/2026** e o código **SKJGRT4T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.